

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA E DE**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)**

**COMUNICADO**

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), em razão da Decisão no Agravo de Instrumento nº 0802267-12.2022.8.02.0000, em andamento no Tribunal de Justiça de Alagoas/AL, a qual foi balizada pela jurisprudência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6476 do Supremo Tribunal Federal, comunica o **adiamento do teste de aptidão física (TAF) somente para os candidatos convocados como pessoas com deficiência (PCD)**.

Comunica, ainda, que as informações a respeito do TAF para os candidatos convocados como PCD serão publicadas no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgadas no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org/concursos/pc\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org/concursos/pc_al_21), em **data oportuna**.

Por fim, informa que estão mantidas a aplicação do TAF e as demais informações constantes do Edital nº 8 – PC/AL, publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* em 13 de maio de 2022, para os demais candidatos.

Brasília/DF, 1º de junho de 2022.